



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 016/2023

(Projeto de Lei nº 018/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO						
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
12.361.0045.1031	FECHAMENTO DE QUADRA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E BANHEIROS						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220.000	408	826.000,00		
TOTAL							R\$ 826.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com a anulação parcial das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO						
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
12.122.0045.2047	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220.000	401	200.000,00		
12.361.0045.2050	TRANSPORTE ESCOLAR						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220.000	415	150.000,00		
12.361.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220.000	429	326.000,00		
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	212.000	467	100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	212.000	470	50.000,00		
TOTAL							R\$ 826.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara